



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 222018
(relativo ao Processo 61652018)
Código de validação: DA01033947

Altera o art. 1º e revoga o parágrafo único do art. 2º da Resolução GP nº 17/2017, que instituiu a Secretaria Judicial Única Digital e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo 6165/2018,

RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário,

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 17/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Secretaria Judicial Única Digital, a qual competirá a execução de serviços auxiliares referentes ao acervo dos processos eletrônicos judiciais (PJE) de todas as varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, excetuando-se as varas dos executivos fiscais.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 17/17.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de março de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/03/2018 08:42 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

47/2018	16/03/2018 às 10:57	19/03/2018
---------	---------------------	------------

